

PORTARIA nº 010/2019

Alterar a composição da Comissão CRO Jovem da Cidade de Diamantina e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para a composição da Comissão CRO Jovem de Diamantina:

Coordenadora Institucional:

- Natália Aparecida da Silva Bomtempo - CROMG 35.814 - Assessora da Diretoria

Coordenadores:

- Egina Maria Gomes Brum - Acadêmica
- Isabela Fonseca de Andrade Belchior - Acadêmica
- Moisés William Aparecido Gonçalves - Acadêmico
- Yuri Nonato Santos – Acadêmico

Membros:

- Nathália Veloso Assis
- Bianca de Silva Barros
- Chayenne Viana e Silva
- João Victor Fernandino Sales Diniz Campos
- Larissa Cardoso Rocha
- Gabriela Fonseca Rocha
- Ana Flávia Lopes Pereira
- Laura Beatriz Santos Moreira
- Lilian Clara Barbosa de Souza
- Samara Miguel Said
- Ana Claudia Bicalho Pimenta
- Nágila Maria de Oliveira Corrêa
- Izabela Cajueiro Machado
- Bruna Stephane Campos Felício
- Talita Torquato Vinhal Silva
- Thamara Dias

Art. 2º - A comissão CRO Jovem da Cidade de Diamantina tem como objetivo promover e incentivar a integração estudantil e a valorização do jovem recém ingressado na profissão, com informações direcionadas e específicas, além de conscientizar os jovens sobre a profissão odontológica, mostrando as oportunidades e potencialidades da mesma.

Art. 3º - A Comissão nomeada por esta Portaria tem por atribuições:





I – desenvolver atividades como fóruns, workshops, palestras e orientações técnicas com o objetivo de inserir o Cirurgião Dentista recém formado no mercado de trabalho;

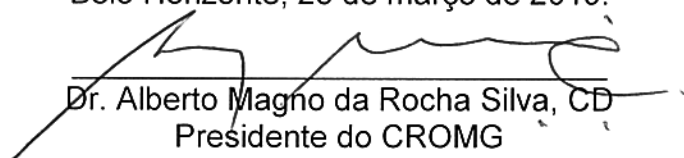
II – empenhar por intermédio de ações que visem a valorização do profissional recém formado;

III – promover ações para formar parcerias entre o CRO-Jovem e as instituições de ensino;

IV – estimular e promover a saúde bucal em benefício da sociedade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG

